



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 982/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	54.01	0085	3.3.90.39	12.365.0007.2.0008	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
02	54.01	0105	3.3.90.30	12.361.0007.2.0011	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 12.000,00
05	55.01	0183	3.3.90.39	10.301.0011.2.0023	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 8.000,00
02	56.01	0225	3.3.90.36	08.244.0010.2.0020	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 4.500,00
TOTAL						R\$ 26.500,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	54.01	0082	3.3.90.14	12.365.0007.2.0008	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
02	54.01	0084	3.3.90.36	12.365.0007.2.0008	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
02	54.01	0102	3.1.91.13	12.361.0007.2.0011	Obrig. Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 3.000,00
02	54.01	0104	3.3.90.30	12.361.0007.2.0011	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
02	54.01	0106	3.3.90.36	12.361.0007.2.0011	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
02	55.01	0181	3.3.50.43	10.301.0011.2.0023	Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 8.000,00
02	56.01	0219	3.3.50.43	08.244.0010.2.0020	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 4.500,00
TOTAL						R\$ 26.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0682-2014

Documento Publicado Afixação Nesta Data

22/08/2014 14:31:26

Oswaldo Gutierrez Junior

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de agosto de 2014.

Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.